



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 005/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE PRORROGAR** a Cessão Funcional para o período de 02/01/2014 a 31/12/2014, do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **SÉRGIO SLUSOVSKI**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.541.761-1-PR, Agente Administrativo III, Nível K-08, para desempenhar sua função junto a **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 27 de Janeiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal